

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO Nº 26/ASA/DFA/2018**1. ENTIDADE ADJUDICANTE:**

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, CP nº 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, correio electrónico: dfa.compras@asa.cv.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

Conselho de Administração da ASA.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direcção Financeira e Administrativa – Núcleo de Compras, da ASA.

4. FINANCIAMENTO:

Orçamento da ASA.

5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente procedimento de contratação de serviços de consultoria com prévia qualificação tem por objecto principal a Elaboração do Plano Director de Navegação Aérea.

6. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Nos termos do n.º 1 do artigo 155.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de Abril, adota-se o procedimento de contratação de serviços de consultoria com prévia qualificação

7. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral dos serviços objecto do contrato, consoante o prazo apresentado na proposta vencedora.

10. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

- 10.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através do Portal da Contratação Pública, disponível em <http://www.compraspublicas.cv>.
- 10.2 As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no serviço de atendimento ao público da ASA, na morada indicada no ponto 1., entre as 08:00 horas e as 16:00 horas, apenas em dias úteis, bem como no endereço eletrónico da ASA, www.asa.cv (Campo: Publicações e Artigos).

11. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

12. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- 12.1 As candidaturas devem ser entregues directamente na Direção Financeira e Administrativa da ASA, no endereço indicado no nº 1 do presente anúncio, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, **até o dia 19 de Setembro de 2018, às 09:00**, em envelope opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser inscrita a palavra “**candidatura**”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verificarem.
- 12.1 A receção das candidaturas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos candidatos, um recibo comprovativo dessa receção

13. IDIOMA DOS DOCUMENTOS

Os documentos devem ser redigidos em português ou inglês.

14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- 14.1 Os interessados devem entregar as respectivas candidaturas, até às **09h00 do dia 19 de Setembro de 2018**.
- 14.2 As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, ou por correio registado, na Direção Financeira e Administrativa, no endereço indicado no nº 1 do presente anúncio.

15. PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO:

30 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

16. REQUISITOS MÍNIMOS:

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme ponto 11 da Parte I – Condições Gerais dos Termos de Referência.

17. MODELO DE QUALIFICAÇÃO:

Modelo baseado nas qualificações e experiência dos candidatos.

18. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS CANDIDATURAS:

O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, **no dia 19 de Setembro de 2018, às 10 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Até às 16:00 horas do 20º dia a contar da data de envio do convite.

20. PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS:

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

21. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes fatores, subfatores e respetivas ponderações, abaixo mencionados:

1. Qualidade técnica da proposta - 65%
2. Preço - 35%

22. ATO PÚBLICO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional

Amílcar Cabral – Ilha do Sal, **às 10:00 horas do 20.º dia a contar da data de envio do convite**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

23. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO:

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 13 de Agosto de 2018

O Director Financeiro e Administrativo

- Emanuel Évora Gomes -